



# Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0002320260202000580



Unidade responsável  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
Prefeitura Municipal de Paracuru



Data  
**06/04/2026**



Responsável  
**Comissão De Planejamento**

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O cenário atual das unidades de saúde geridas pelo Município de Paracuru apresenta um déficit crítico na disponibilidade de equipamentos e materiais adequados, uma situação que se agrava devido a uma demanda cada vez maior por serviços de saúde de qualidade. O parque tecnológico atual, envolvendo equipamentos médicos e materiais de consumo, está em grande parte defasado, com equipamentos chegando ao fim de sua vida útil ou já considerados obsoletos. Essa atualização é exigida não somente para garantir a continuidade dos serviços, mas também para assegurar que as normas técnicas e padrões sanitários vigentes sejam plenamente atendidos, permitindo assim a realização de procedimentos de saúde de forma segura e eficaz.

Os impactos da não realização desta contratação são substanciais, colocando em risco não só a eficácia operacional das unidades de saúde, mas também comprometendo a credibilidade dos serviços públicos prestados à população. A interrupção ou diminuição da capacidade de atendimento pode resultar em impactos negativos extensos, incluindo atrasos em diagnósticos, aumento nas filas de espera para tratamentos e, finalmente, deterioração dos indicadores de saúde pública que a administração municipal almeja manter em níveis otimizados.

A necessidade desta contratação é corroborada pela manifestação de interesse de outros órgãos participantes por meio de suas intenções de registro de preços, destacando a importância de uma aquisição coordenada que potencialize recursos e maximize resultados. Através de um esforço conjunto, visa-se não apenas a modernização das unidades de saúde locais, mas também a adoção de uma política de padronização de equipamentos e insumos, que facilite a gestão integrada dos recursos e promova a economicidade, conforme os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, aprende-se a garantir um uso mais racional dos recursos,

sincronizando esforços entre diferentes instâncias administrativas.

O objetivo central desta aquisição é garantir que todos os setores governamentais municipalizados tenham os recursos técnicos necessários para operar com máxima eficácia e eficiência, em alinhamento com os princípios da administração pública consagrados na Lei nº 14.133/2021. A atualização tecnológica dos equipamentos facilitará a melhoria dos serviços prestados à população, ao mesmo tempo em que permite uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos municipais.

Os resultados esperados com a realização desta aquisição incluem não apenas a melhoria da qualidade dos atendimentos e a modernização do parque tecnológico, mas também a elevação dos padrões de atendimento e a ampliação da capacidade operacional das unidades da Administração. Essa medida, portanto, alinha-se aos objetivos estratégicos dos diversos órgãos municipais participantes, promovendo melhorias significativas nas estratégias de gestão pública e garantindo que o município de Paracuru alcance e mantenha níveis elevados de assistência à sua população. Além disso, reforça o compromisso da administração com práticas de gestão pública que promovem eficiência, economicidade e atendimento ao bem-estar coletivo.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	Loide Chrystine Peixoto Landim

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação de equipamentos e materiais de consumo e permanentes para o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde do município de Paracuru/CE surge da demanda por modernização e adequação estrutural da rede de saúde pública municipal. Este investimento é crucial para aumentar a eficiência dos serviços, dar suporte adequado aos profissionais de saúde e assegurar atendimento de qualidade à população. Com base nos indicadores de aumento na demanda por atendimentos e nas metas institucionais de saúde, verifica-se a importância de renovar e expandir o estoque de equipamentos essenciais.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho dos itens a serem adquiridos incluem durabilidade, certificação técnica de conformidade com as normas nacionais de saúde, e desempenho eficiente que atenda a necessidade operacional das unidades da Administração. Justificam-se por meio da articulação entre eficiência operacional e a obrigação de atender com celeridade à crescente demanda por serviços de saúde, conforme os princípios de eficiência e economicidade expressos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. As avaliações de capacidade técnica são pautadas por métricas como a robustez dos equipamentos e a adequação para usos contínuos, sem prever impactos adversos significativos.

Opta-se por não utilizar o catálogo eletrônico de padronização devido à inexistência de



Itens listados que se adequem às especificidades do contexto local e necessidades técnicas peculiares. A vedação à indicação de marcas ou modelos específicos é mantida para garantir a competitividade, salvo em situações de justificação técnica robusta baseada em características fundamentais ao desempenho técnico-operacional, conforme orienta a política legal vigente.

Reitera-se que esta contratação não envolve aquisição de bens de luxo, conforme definido pelo art. 20 da Lei nº 14.133/2021, e os materiais a serem adquiridos estão alinhados com as normas de economicidade. Os fornecedores devem garantir entrega e execução eficientes, possibilitando suporte técnico e oferecendo garantias consistentes com as necessidades de operação contínua nas unidades públicas.

Critérios de sustentabilidade serão aplicados, como a preferência por equipamentos que utilizem materiais recicláveis e promovam menor geração de resíduos, respeitando o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Isso contribui para a sustentabilidade ambiental integrada aos requisitos técnicos e operacionais.

Os requisitos definidos orientam o levantamento de mercado, determinando a capacidade dos potenciais fornecedores em atender aos critérios técnicos e operacionais estabelecidos. Qualquer possibilidade de flexibilização está condicionada à demonstração de que tal ajuste não impacta negativamente a competitividade ou as necessidades de saúde pública do município.

A colaboração intersetorial é fundamental, visto que outras secretarias municipais também manifestaram interesse através das intenções de registro de preços. Tais colaborações demandam que o processo de contratação seja abrangente e flexível o suficiente para atender a necessidades específicas de diferentes órgãos, maximizando a utilidade e eficiência dos recursos. Assim, os requisitos da contratação devem ser amplamente inclusivos, contemplando a diversidade de necessidades operacionais e estratégicas dos diferentes órgãos municipais envolvidos. A integração dos requisitos de contratação com as demandas de outras secretarias promove sinergias, permite a padronização de especificações técnicas e promove a economicidade por meio do aumento de volume das aquisições, alinhando-se às diretrizes estratégicas do município.

A licitante interessada em participar desta licitação deverá efetuar Garantia no valor correspondente aproximadamente a 1% (um por cento) do valor total estimado no orçamento, parte integrante do edital, conforme o estabelecido nos termos do Art. 58 da Lei Federal 14.133/21.

A garantia de proposta serve como um mecanismo para assegurar que a empresa vencedora possua a capacidade financeira e técnica para executar a entrega dos produtos/serviços na íntegra.

É fundamental que a empresa contratada tenha a capacidade de entregar o produto/serviço com qualidade e dentro do prazo estabelecido.

A garantia de proposta inibe desistências injustificadas por parte das empresas participantes, evitando prejuízos ao erário e atrasos na execução da entrega dos produtos/serviços.

A exigência da garantia de proposta coloca todas as empresas participantes em condições de igualdade, evitando que empresas sem capacidade financeira ou

técnica tenham vantagens competitivas indevidas.

A garantia de proposta incentiva as empresas a apresentarem propostas mais elaboradas e detalhadas, demonstrando sua capacidade técnica e financeira para executar a entrega dos produtos/serviços.

A garantia de proposta tende a criar desestímulo à participação do licitante aventureiro, já que ele apenas participará se tiver segurança de que pode manter a proposta firmada ou mostrar a documentação exigida para a contratação, servindo como eficiente sinalização de sua condição de aptidão.

Por conta de tudo isso, entendemos que a garantia de proposta como requisito de Pré-habilitação pode ser um excelente instrumento capaz de regular positivamente a licitação, a fim de desestimular a participação de licitantes irresponsáveis e aventureiros, preservando o interesse público e, conseqüentemente, salvaguardando a obtenção da vantajosidade.

Este conjunto de requisitos visa garantir que a contratação esteja alicerçada nos princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade, conforme preceitua o artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Ao integrar e harmonizar as demandas das diversas secretarias municipais, o processo de aquisição busca otimizar a alocação dos recursos públicos e maximizar o impacto positivo nas operações administrativas e nas vidas dos cidadãos de Paracuru.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a aquisição de equipamentos e materiais, tanto de consumo quanto permanentes, visa garantir que o processo de Registro de Preços seja conduzido de maneira a maximizar a eficiência e economicidade, atendendo não apenas à Secretaria de Saúde, mas também às necessidades dos demais órgãos participantes do município de Paracuru/CE. Este estudo incorpora uma análise detalhada das ofertas de mercado, explorando o panorama de tecnologias e práticas disponíveis, alinhando-se aos princípios de sustentabilidade e planejamento da Lei nº 14.133/2021.

Como estratégia de pesquisa, foram consultadas várias fontes confiáveis para coletar dados de preço e especificações de mercado. Estas incluíram o Painel de Preços e o portal Comprasnet, que foram consultadas para garantir uma base sólida de conhecimento do mercado atual. Além disso, foram realizados levantamentos em sites confiáveis e procurou-se dados de contratações similares de outros órgãos municipais realizadas no último ano, com o objetivo de obter um panorama de boas práticas e soluções eficazes adotadas por administrações semelhantes. Devido à complexidade e especificidade de um item, este foi solicitado diretamente a um fornecedor especializado para garantir a precisão e adequação das especificações.

A análise comparativa das alternativas considerou que a aquisição integrada dos itens, sob o escopo de um Registro de Preços, seria a alternativa mais viável e vantajosa. Esta conclusão baseou-se na potencial economia de escala, na redução de custos operacionais e administrativos e na garantia de que todos os órgãos municipais

participantes tenham acesso às soluções mais atualizadas e eficientes, atendendo a suas demandas de maneira uniforme. Ademais, a aquisição, ao contrário da locação, assegura uma maior sustentabilidade fiscal no longo prazo, amortizando o custo dos bens ao longo de sua vida útil.

Esse processo de levantamento de mercado permitiu a identificação de inovações e técnicas avançadas, garantindo que a administração pública de Paracuru esteja sempre à frente em termos de eficiência operacional e cuidado com os recursos públicos. A escolha pela aquisição também está alinhada com a comum necessidade dos órgãos de manter equipamentos em posse direta, assegurando manutenção e suporte técnico contínuos de forma a manter a eficácia nos serviços prestados.

Dessa forma, o levantamento de mercado inteiramente respalda a decisão pela modalidade de Registro de Preços, tornando este estudo um pilar forte no processo licitatório vindouro, sustentando uma melhoria contínua e otimizando a aplicação dos recursos públicos em consonância com os princípios da legalidade e economicidade previstos na legislação vigente.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de equipamentos e materiais, tanto de consumo quanto permanentes, através do Sistema de Registro de Preços, é uma solução abrangente desenvolvida para atender de maneira eficiente e estratégica às demandas das unidades básicas de saúde, do hospital municipal e dos diferentes órgãos municipais participantes do município de Paracuru. Esta solução foi elaborada levando em consideração a diversidade de necessidades operacionais e logísticas, bem como os princípios de economicidade, eficiência e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Esta solução contempla a aquisição de mobiliário hospitalar, aparelhos médicos, equipamentos de diagnóstico, instrumentos clínicos e outros itens essenciais que são críticos para a operação eficaz e sustentada das unidades de saúde. Além disso, a solução abrange um amplo espectro de materiais de consumo que suportam as atividades diárias dos profissionais de saúde, assegurando um atendimento de qualidade à população.

Para as secretarias municipais que participam através das intenções de registro de preços, a solução foi pensada de forma integrada para contemplar também suas exigências específicas. Este processo agrega valor ao alinhar as aquisições a um planejamento conjunto que favorece tanto a otimização dos recursos financeiros quanto a padronização de processos e produtos entre os diversos órgãos. Desta forma, a administração pode reforçar a capacidade de resposta a diversas demandas, aumentando o impacto positivo dos serviços prestados aos cidadãos.

- **Flexibilidade Logística:** A aquisição centralizada permite uma distribuição eficaz dos materiais e equipamentos tanto nas unidades de saúde quanto em outros setores municipais, promovendo uma logística otimizada que se ajusta às necessidades dinâmicas de cada órgão.
- **Eficiência Econômica:** Através da economia de escala obtida no Registro de Preços, a solução propicia uma significativa redução de custos, melhorando a



gestão dos recursos orçamentários destinados às aquisições públicas.

- **Atualização Tecnológica:** A seleção de fornecedores e produtos incorpora inovações e melhorias em equipamentos médicos e administrativos, assegurando que os órgãos municipais operem com tecnologia atualizada e eficiente.
- **Sustentabilidade dos Recursos:** A escolha de itens que atendem aos princípios de durabilidade e eficiência energética contribui para uma estrutura mais sustentável e funcional, reduzindo custos operacionais no longo prazo.

A solução proposta promove, portanto, um atendimento responsivo e ágil das necessidades administrativas e práticas das diversas secretarias participantes, garantindo que o processo aquisitivo esteja alinhado ao planejamento estratégico municipal e aos princípios da eficiência e transparência da gestão pública.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ADIPÔMETRO	20,000	Unidade
2	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO	20,000	Unidade
3	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO	20,000	Unidade
4	APARELHO DE RAIOS X - MÓVEL	1,000	Unidade
5	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO	2,000	Unidade
6	AR-CONDICIONADO, SPLIT, FRIO, INVERTER, 12.000 BTUS	137,000	Unidade
7	AR-CONDICIONADO, SPLIT, FRIO, INVERTER, 18.000 BTUS	42,000	Unidade
8	AR-CONDICIONADO, SPLIT, FRIO, INVERTER, 24.000 BTUS	8,000	Unidade
9	AR-CONDICIONADO, SPLIT, FRIO, INVERTER, 9.000 BTUS	22,000	Unidade
10	ARMÁRIO DE AÇO, 02 PORTAS	155,000	Unidade
11	ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO	21,000	Unidade
12	ARMÁRIO VITRINE	50,000	Unidade
13	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS	80,000	Unidade
14	ASPIRADOR DE PÓ	7,000	Unidade
15	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	10,000	Unidade
16	AUTOCLAVE HORIZONTAL, DIGITAL, 42 LITROS	10,000	Unidade
17	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, ADULTO	20,000	Unidade
18	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, INFANTIL	20,000	Unidade
19	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, OBESO	20,000	Unidade
20	BALANÇA PORTÁTIL, DIGITAL	60,000	Unidade
21	BANCO GIRATÓRIO, EM AÇO INOXIDÁVEL	20,000	Unidade
22	BIOMBO DUPLO	20,000	Unidade
23	BISTURI ELÉTRICO	20,000	Unidade
24	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA COM KIT SUCTOR	6,000	Unidade
25	BOTIJÃO TÉRMICO	28,000	Unidade
26	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	40,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
27	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO	50,000	Unidade
28	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	50,000	Unidade
29	CADEIRA EMPILHÁVEL ESTOFADA	60,000	Unidade
30	CADEIRA EM POLIPROPILENO, COM BRAÇO	580,000	Unidade
31	CADEIRA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO	600,000	Unidade
32	CADEIRA LONGARINA AEROPORTO, CROMADA, 04 LUGARES	80,000	Unidade
33	CADEIRA LONGARINA AEROPORTO, ESTOFADA, 04 LUGARES	52,000	Unidade
34	CADEIRA ODONTOLÓGICA	16,000	Unidade
35	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	20,000	Unidade
36	CADEIRA PRESIDENTE	60,000	Unidade
37	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO	240,000	Unidade
38	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA	270,000	Unidade
39	CAFETEIRA	21,000	Unidade
40	CAIXA DE SOM	25,000	Unidade
41	CAIXA TÉRMICA, COM TERMÔMETRO DIGITAL, 18 LITROS	20,000	Unidade
42	CAIXA TÉRMICA, COM TERMÔMETRO DIGITAL, 34 LITROS	20,000	Unidade
43	CAIXA TÉRMICA, COM TERMÔMETRO DIGITAL, 45 LITROS	20,000	Unidade
44	CARRO DE CURATIVO	20,000	Unidade
45	CARRO DE EMERGÊNCIA	10,000	Unidade
46	CELULAR	24,000	Unidade
47	COLPOSCÓPIO	2,000	Unidade
48	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	20,000	Unidade
49	COMPUTADOR COMPLETO MINI CPU	133,000	Unidade
50	CRIOCAUTÉRIO	2,000	Unidade
51	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	1,000	Unidade
52	DESTILADOR	20,000	Unidade
53	DOPPLER VENOSO, MEMBROS INFERIORES, PORTÁTIL	20,000	Unidade
54	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL	2,000	Unidade
55	ESCALA HOSPITALAR, 02 DEGRAUS	50,000	Unidade
56	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, ADULTO	50,000	Unidade
57	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, OBESO	50,000	Unidade
58	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, PEDIÁTRICO	50,000	Unidade
59	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL	50,000	Unidade
60	ESTABILIZADOR	66,000	Unidade
61	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	143,000	Unidade
62	ESTETOSCÓPIO ADULTO	60,000	Unidade
63	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	30,000	Unidade
64	FLANELÓGRAFO	21,000	Unidade
65	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL	1,000	Unidade
66	FOGÃO, 04 BOCAS	26,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
67	FOGÃO INDUSTRIAL, 06 BOCAS, COM FORNO	4,000	Unidade
68	FOTOPOLIMERIZADOR	20,000	Unidade
69	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 18 FOLHAS, 30 LITROS	8,000	Unidade
70	FREEZER HORIZONTAL, 01 PORTA, 314 LITROS	6,000	Unidade
71	FREEZER HORIZONTAL, 02 PORTAS, 534 LITROS	5,000	Unidade
72	GELADEIRA, 01 PORTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 LITROS	22,000	Unidade
73	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 406 LITROS	4,000	Unidade
74	GELÁGUA DE COLUNA	56,000	Unidade
75	GRUPO GERADOR 400KVA	1,000	Unidade
76	KIT DE CANETAS	20,000	Kit
77	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO COM CABO + 4 LÂMINAS CURVAS E ESTOJO	4,000	Kit
78	LANTERNA CLÍNICA	40,000	Unidade
79	LANTERNA PARA CABEÇA	16,000	Unidade
80	LASER PARA FISIOTERAPIA	20,000	Unidade
81	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	4,000	Unidade
82	LIQUIDIFICADOR	26,000	Unidade
83	LIXEIRA COM PEDAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, 12 LITROS	20,000	Unidade
84	LIXEIRA COM PEDAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, 20 LITROS	20,000	Unidade
85	LIXEIRA COM PEDAL, EM POLIPROPILENO, 12 LITROS	20,000	Unidade
86	MÁQUINA INVERSORA SOLDA 3 EM 1	4,000	Unidade
87	MESA AUXILIAR HOSPITALAR	20,000	Unidade
88	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA	1,000	Unidade
89	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF	38,000	Unidade
90	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP	122,000	Unidade
91	MESA DE MAYO	20,000	Unidade
92	MESA EM POLIPROPILENO	211,000	Unidade
93	MESA GINECOLÓGICA	20,000	Unidade
94	MESA INFANTIL COM CADEIRA	24,000	Unidade
95	MESA PARA EXAME CLÍNICO	30,000	Unidade
96	MESA PARA IMPRESSORA EM MDF	20,000	Unidade
97	MICROFONE PROFISSIONAL, DUPLO E SEM FIO	16,000	Unidade
98	MICRO-ONDAS	29,000	Unidade
99	MOCHO ODONTOLÓGICO	20,000	Unidade
100	MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO	1,000	Unidade
101	MOTOSSERRA À COMBUSTÃO	4,000	Unidade
102	MOTOSSERRA ELÉTRICA	4,000	Unidade
103	MULTINEBULIZADOR	30,000	Unidade
104	NEGATOSCÓPIO -	20,000	Unidade
105	NOTEBOOK	81,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
106	OFTALMOSCÓPIO	10,000	Unidade
107	OTOSCÓPIO	10,000	Unidade
108	OXÍMETRO DE PULSO	20,000	Unidade
109	PLACA VIBRATÓRIA COMPACTADORA	2,000	Unidade
110	POLTRONA RECLINÁVEL	20,000	Unidade
111	PORTA BANNER	11,000	Unidade
112	PROJETOR TELA DE MAIS DE 300"	14,000	Unidade
113	PÚLPITO	5,000	Unidade
114	QUADRO BRANCO	12,000	Unidade
115	REANIMADOR PULMONAR, ADULTO, (AMBÚ)	40,000	Unidade
116	REANIMADOR PULMONAR, INFANTIL, (AMBÚ)	40,000	Unidade
117	ROÇADEIRA	5,000	Unidade
118	SELADORA	20,000	Unidade
119	SMART TV, 50 POLEGADAS	19,000	Unidade
120	SMART TV, 65", 4K, UHD, LED	10,000	Unidade
121	SONAR DOPPLER FETAL	30,000	Unidade
122	SOPRADOR DE FOLHAS	6,000	Unidade
123	SSD NVME, 256GB	56,000	Unidade
124	SSD SATA, 256GB	52,000	Unidade
125	SUORTE PARA SORO	30,000	Unidade
126	TABLET	24,000	Unidade
127	TECLADO E MOUSE SEM FIO	34,000	Unidade
128	TELA DE PROJEÇÃO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO VIA CONTROLE REMOTO	2,000	Unidade
129	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ	6,000	Unidade
130	TERMOMETRO COM ALARME E CABO	50,000	Unidade
131	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	20,000	Unidade
132	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA	20,000	Unidade
133	VENTILADOR DE PAREDE	72,000	Unidade

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ADIPÔMETRO	20,000	Unidade	521,51	10.430,20
2	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO	20,000	Unidade	2.507,25	50.145,00
3	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO	20,000	Unidade	479,67	9.593,40
4	APARELHO DE RAIOS X - MÓVEL	1,000	Unidade	368.325,00	368.325,00
5	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO	2,000	Unidade	12.574,50	25.149,00
6	AR-CONDICIONADO, SPLIT, FRIO, INVERTER, 12.000 BTUS	137,000	Unidade	3.466,67	474.933,79



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
7	AR-CONDICIONADO, SPLIT, FRIO, INVERTER, 18.000 BTUS	42,000	Unidade	4.029,20	169.226,40
8	AR-CONDICIONADO, SPLIT, FRIO, INVERTER, 24.000 BTUS	8,000	Unidade	4.465,79	35.726,32
9	AR-CONDICIONADO, SPLIT, FRIO, INVERTER, 9.000 BTUS	22,000	Unidade	3.033,45	66.735,90
10	ARMÁRIO DE AÇO, 02 PORTAS	155,000	Unidade	1.207,34	187.137,70
11	ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO	21,000	Unidade	848,75	17.823,75
12	ARMÁRIO VITRINE	50,000	Unidade	1.488,67	74.433,50
13	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS	80,000	Unidade	1.627,37	130.189,60
14	ASPIRADOR DE PÓ	7,000	Unidade	418,93	2.932,51
15	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	10,000	Unidade	6.578,25	65.782,50
16	AUTOCLAVE HORIZONTAL, DIGITAL, 42 LITROS	10,000	Unidade	8.206,14	82.061,40
17	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, ADULTO	20,000	Unidade	1.619,00	32.380,00
18	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, INFANTIL	20,000	Unidade	1.293,19	25.863,80
19	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, OBESO	20,000	Unidade	2.382,00	47.640,00
20	BALANÇA PORTÁTIL, DIGITAL	60,000	Unidade	151,84	9.110,40
21	BANCO GIRATÓRIO, EM AÇO INOXIDÁVEL	20,000	Unidade	656,46	13.129,20
22	BIOMBO DUPLO	20,000	Unidade	733,33	14.666,60
23	BISTURI ELÉTRICO	20,000	Unidade	14.388,30	287.766,00
24	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA COM KIT SUCTOR	6,000	Unidade	5.739,33	34.435,98
25	BOTIJÃO TÉRMICO	28,000	Unidade	361,32	10.116,96
26	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	40,000	Unidade	312,00	12.480,00
27	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO	50,000	Unidade	1.394,14	69.707,00
28	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	50,000	Unidade	1.883,33	94.166,50
29	CADEIRA EMPILHÁVEL ESTOFADA	60,000	Unidade	698,36	41.901,60
30	CADEIRA EM POLIPROPILENO, COM BRAÇO	580,000	Unidade	103,76	60.180,80
31	CADEIRA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO	600,000	Unidade	102,60	61.560,00
32	CADEIRA LONGARINA AEROPORTO, CROMADA, 04 LUGARES	80,000	Unidade	1.456,13	116.490,40
33	CADEIRA LONGARINA AEROPORTO, ESTOFADA, 04 LUGARES	52,000	Unidade	2.127,53	110.631,56
34	CADEIRA ODONTOLÓGICA	16,000	Unidade	33.502,25	536.036,00
35	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	20,000	Unidade	717,27	14.345,40
36	CADEIRA PRESIDENTE	60,000	Unidade	1.115,82	66.949,20
37	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO	240,000	Unidade	313,38	75.211,20
38	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA	270,000	Unidade	767,45	207.211,50
39	CAFETEIRA	21,000	Unidade	389,63	8.182,23
40	CAIXA DE SOM	25,000	Unidade	3.392,19	84.804,75



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
41	CAIXA TÉRMICA, COM TERMÔMETRO DIGITAL, 18 LITROS	20,000	Unidade	217,65	4.353,00
42	CAIXA TÉRMICA, COM TERMÔMETRO DIGITAL, 34 LITROS	20,000	Unidade	277,91	5.558,20
43	CAIXA TÉRMICA, COM TERMÔMETRO DIGITAL, 45 LITROS	20,000	Unidade	681,18	13.623,60
44	CARRO DE CURATIVO	20,000	Unidade	1.388,35	27.767,00
45	CARRO DE EMERGÊNCIA	10,000	Unidade	6.061,67	60.616,70
46	CELULAR	24,000	Unidade	2.578,91	61.893,84
47	COLPOSCÓPIO	2,000	Unidade	19.672,50	39.345,00
48	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	20,000	Unidade	5.128,33	102.566,60
49	COMPUTADOR COMPLETO MINI CPU	133,000	Unidade	3.656,60	486.327,80
50	CRIOCAUTÉRIO	2,000	Unidade	5.475,72	10.951,44
51	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	1,000	Unidade	11.162,99	11.162,99
52	DESTILADOR	20,000	Unidade	2.906,57	58.131,40
53	DOPPLER VENOSO, MEMBROS INFERIORES, PORTÁTIL	20,000	Unidade	1.553,50	31.070,00
54	ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL	2,000	Unidade	7.979,00	15.958,00
55	ESCADA HOSPITALAR, 02 DEGRAUS	50,000	Unidade	184,59	9.229,50
56	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, ADULTO	50,000	Unidade	261,13	13.056,50
57	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, OBESO	50,000	Unidade	283,51	14.175,50
58	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, PEDIÁTRICO	50,000	Unidade	130,32	6.516,00
59	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL	50,000	Unidade	204,50	10.225,00
60	ESTABILIZADOR	66,000	Unidade	495,23	32.685,18
61	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	143,000	Unidade	513,37	73.411,91
62	ESTETOSCÓPIO ADULTO	60,000	Unidade	183,69	11.021,40
63	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	30,000	Unidade	159,61	4.788,30
64	FLANELÓGRAFO	21,000	Unidade	278,07	5.839,47
65	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL	1,000	Unidade	24.791,80	24.791,80
66	FOGÃO, 04 BOCAS	26,000	Unidade	1.189,55	30.928,30
67	FOGÃO INDUSTRIAL, 06 BOCAS, COM FORNO	4,000	Unidade	5.014,59	20.058,36
68	FOTOPOLIMERIZADOR	20,000	Unidade	1.499,04	29.980,80
69	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 18 FOLHAS, 30 LITROS	8,000	Unidade	2.009,33	16.074,64
70	FREEZER HORIZONTAL, 01 PORTA, 314 LITROS	6,000	Unidade	3.631,78	21.790,68
71	FREEZER HORIZONTAL, 02 PORTAS, 534 LITROS	5,000	Unidade	4.962,13	24.810,65
72	GELADEIRA, 01 PORTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 LITROS	22,000	Unidade	2.841,31	62.508,82



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
73	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 406 LITROS	4,000	Unidade	4.233,00	16.932,00
74	GELÁGUA DE COLUNA	56,000	Unidade	1.105,00	61.880,00
75	GRUPO GERADOR 400KVA	1,000	Unidade	235.280,00	235.280,00
76	KIT DE CANETAS	20,000	Kit	1.798,53	35.970,60
77	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO COM CABO + 4 LÂMINAS CURVAS E ESTOJO	4,000	Kit	2.876,66	11.506,64
78	LANTERNA CLÍNICA	40,000	Unidade	94,82	3.792,80
79	LANTERNA PARA CABEÇA	16,000	Unidade	147,05	2.352,80
80	LASER PARA FISIOTERAPIA	20,000	Unidade	3.756,02	75.120,40
81	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	4,000	Unidade	1.003,47	4.013,88
82	LIQUIDIFICADOR	26,000	Unidade	264,17	6.868,42
83	LIXEIRA COM PEDAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, 12 LITROS	20,000	Unidade	194,20	3.884,00
84	LIXEIRA COM PEDAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, 20 LITROS	20,000	Unidade	232,50	4.650,00
85	LIXEIRA COM PEDAL, EM POLIPROPILENO, 12 LITROS	20,000	Unidade	64,30	1.286,00
86	MÁQUINA INVERSORA SOLDA 3 EM 1	4,000	Unidade	1.043,23	4.172,92
87	MESA AUXILIAR HOSPITALAR	20,000	Unidade	825,69	16.513,80
88	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA	1,000	Unidade	101.413,33	101.413,33
89	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF	38,000	Unidade	992,19	37.703,22
90	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP	122,000	Unidade	728,25	88.846,50
91	MESA DE MAYO	20,000	Unidade	701,96	14.039,20
92	MESA EM POLIPROPILENO	211,000	Unidade	352,06	74.284,66
93	MESA GINECOLÓGICA	20,000	Unidade	2.931,75	58.635,00
94	MESA INFANTIL COM CADEIRA	24,000	Unidade	342,67	8.224,08
95	MESA PARA EXAME CLÍNICO	30,000	Unidade	1.686,44	50.593,20
96	MESA PARA IMPRESSORA EM MDF	20,000	Unidade	314,13	6.282,60
97	MICROFONE PROFISSIONAL, DUPLO E SEM FIO	16,000	Unidade	2.563,99	41.023,84
98	MICRO-ONDAS	29,000	Unidade	984,22	28.542,38
99	MOCHO ODONTOLÓGICO	20,000	Unidade	784,72	15.694,40
100	MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO	1,000	Unidade	22.961,27	22.961,27
101	MOTOSSERRA À COMBUSTÃO	4,000	Unidade	1.347,17	5.388,68
102	MOTOSSERRA ELÉTRICA	4,000	Unidade	1.238,63	4.954,52
103	MULTINEBULIZADOR	30,000	Unidade	1.968,05	59.041,50
104	NEGATOSCÓPIO -	20,000	Unidade	515,56	10.311,20
105	NOTEBOOK	81,000	Unidade	3.943,94	319.459,14
106	OFTALMOSCÓPIO	10,000	Unidade	2.028,23	20.282,30
107	OTOSCÓPIO	10,000	Unidade	715,33	7.153,30
108	OXÍMETRO DE PULSO	20,000	Unidade	1.952,44	39.048,80



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
109	PLACA VIBRATÓRIA COMPACTADORA	2,000	Unidade	5.820,17	11.640,34
110	POLTRONA RECLINÁVEL	20,000	Unidade	1.621,28	32.425,60
111	PORTA BANNER	11,000	Unidade	156,15	1.717,65
112	PROJETOR TELA DE MAIS DE 300"	14,000	Unidade	4.654,48	65.162,72
113	PÚLPITO	5,000	Unidade	2.494,09	12.470,45
114	QUADRO BRANCO	12,000	Unidade	478,98	5.747,76
115	REANIMADOR PULMONAR, ADULTO, (AMBÚ)	40,000	Unidade	344,85	13.794,00
116	REANIMADOR PULMONAR, INFANTIL, (AMBÚ)	40,000	Unidade	279,63	11.185,20
117	ROÇADEIRA	5,000	Unidade	3.596,67	17.983,35
118	SELADORA	20,000	Unidade	1.594,76	31.895,20
119	SMART TV, 50 POLEGADAS	19,000	Unidade	3.105,24	58.999,56
120	SMART TV, 65", 4K, UHD, LED	10,000	Unidade	4.633,00	46.330,00
121	SONAR DOPPLER FETAL	30,000	Unidade	2.356,00	70.680,00
122	SOPRADOR DE FOLHAS	6,000	Unidade	2.031,31	12.187,86
123	SSD NVME, 256GB	56,000	Unidade	481,53	26.965,68
124	SSD SATA, 256GB	52,000	Unidade	432,66	22.498,32
125	SUPORTE PARA SORO	30,000	Unidade	418,75	12.562,50
126	TABLET	24,000	Unidade	5.427,77	130.266,48
127	TECLADO E MOUSE SEM FIO	34,000	Unidade	258,62	8.793,08
128	TELA DE PROJEÇÃO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO VIA CONTROLE REMOTO	2,000	Unidade	1.606,33	3.212,66
129	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ	6,000	Unidade	862,75	5.176,50
130	TERMOMETRO COM ALARME E CABO	50,000	Unidade	144,87	7.243,50
131	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	20,000	Unidade	4.826,80	96.536,00
132	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA	20,000	Unidade	2.926,33	58.526,60
133	VENTILADOR DE PAREDE	72,000	Unidade	464,42	33.438,24

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a montante de R\$ 7.442.358,06 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)

## 8. DA AMOSTRA POR CATÁLOGO

8.1. Destaca-se que "encontra-se consolidado a jurisprudência do TCU com entendimento de que a exigência de apresentação de amostras é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório". Respalamos esse entendimento: Acórdãos 1.291/2011 - Plenário, 2.780/2011-2ª Câmara, 4.278/2009-1ª



Câmara, 1.332/2007-Plenário, 3.130/2007-1ª Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara;

8.2. Considerando a necessidade de assegurar a conformidade e a qualidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas do edital, será exigida a apresentação de catálogos apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, conforme entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União, que admite tal exigência somente na fase de classificação das propostas e desde que previamente disciplinada no instrumento convocatório;

8.3. Tal procedimento visa garantir que o material fornecido seja compatível com as necessidades da Administração, permitindo análise técnica prévia antes da adjudicação e evitando o risco de fornecimento de produtos que não atendam às exigências mínimas de qualidade e desempenho.

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A decisão de realizar o processo de aquisição por meio de parcelamento por lotes está fundamentada na análise detalhada da especificidade dos itens que compõem o objeto do Registro de Preços. Esta abordagem foi estrategicamente desenvolvida para atender às diferentes necessidades das secretarias municipais de Paracuru, incluindo tanto a Secretaria de Saúde quanto os demais órgãos municipais que manifestaram interesse através das intenções de registro de preços. Tal decisão está alinhada aos princípios de eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento por lotes é justificado pela necessidade de adaptar a aquisição às particularidades dos itens a serem adquiridos, que variam consideravelmente em termos de tipo, aplicação e requisitos técnicos. Esta segmentação permite que cada lote corresponda a uma categoria específica de materiais ou equipamentos, assegurando que as especificações técnicas sejam adequadamente atendidas. Além disso, esta modalidade promove uma gestão mais eficiente dos contratos, ao permitir que fornecedores com expertise em cada tipo específico de item possam participar do processo licitatório de forma competitiva.

- **Adequação às Necessidades Específicas:** O parcelamento por lotes permite que as especificações técnicas detalhadas de cada item sejam devidamente atendidas, garantindo o fornecimento de produtos adequados e de qualidade às unidades de saúde e demais órgãos municipais.
- **Concorrência Ampliada:** Esta estratégia possibilita a participação de fornecedores especializados, que podem apresentar propostas mais competitivas para lotes de itens que melhor se adequem à sua capacidade de fornecimento e logística.
- **Eficiência Operacional:** Ao dividir a aquisição em lotes, a gestão do processo torna-se mais manejável, com a possibilidade de ajustes mais ágeis diante de eventuais mudanças na demanda ou nas condições do mercado.
- **Otimização de Custos:** O parcelamento contribui para a obtenção de melhores condições de preço para cada lote, uma vez que a concorrência pode ser adaptada às características específicas dos itens, sem comprometer o potencial de economia de escala em nível global.

A escolha por esta forma de parcelamento considera igualmente a integração logística



e estratégica necessária para garantir uniformidade e eficiência entre os órgãos municipais, assegurando que todos os participantes do processo de registro de preços possam acessar os recursos adquiridos de maneira equitativa e compatível com suas demandas operacionais e administrativas.

Ao adotar o parcelamento por lotes, o município de Paracuru busca maximizar os resultados das aquisições públicas, promovendo um equilíbrio entre especialização das ofertas e competitividade, sempre observando os princípios de economicidade, eficiência e planejamento estratégico, conforme preconizado na legislação vigente.

## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação prevista no presente estudo técnico preliminar está integralmente alinhada com o Plano de Contratação Anual (PCA) do município de Paracuru, fortalecendo a consistência e a coerência das ações administrativas com o planejamento estratégico estabelecido. Este alinhamento é crucial para garantir que a aquisição de equipamentos e materiais, destinados a atender tanto as necessidades da Secretaria de Saúde quanto as dos demais órgãos municipais interessados, seja conduzida de forma integrada e eficaz, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

A integração dessa contratação ao PCA assegura que as aquisições reflitam as prioridades definidas no planejamento estratégico municipal, o que permite uma melhor alocação de recursos e uma gestão mais eficaz dos bens e serviços a serem obtidos. Este processo, portanto, assegura que as demandas de todas as secretarias participantes, identificadas através do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e das Intenções de Registro de Preços (IRPs), sejam consideradas e atendidas de maneira equitativa e devidamente sincronizada com as diretrizes orçamentárias e operacionais do município.

O alinhamento com o PCA permite, ainda, que os gestores municipais realizem um monitoramento mais preciso e transparente das aquisições, contribuindo para o aprimoramento contínuo das práticas de gestão pública. Isto é especialmente importante em um cenário de demandas significativamente díspares, onde diferentes órgãos podem ter prioridades distintas.

- **Eficiência e Coesão Estratégica:** O alinhamento facilita a execução das aquisições em harmonia com o planejamento estratégico do município, otimizando processos administrativos e assegurando que cada etapa da contratação contribua para objetivos amparados pelo plano anual.
- **Otimização dos Recursos:** Ao vincular as aquisições ao PCA, é possibilitada uma gestão de recursos mais sensata, maximizando o uso dos mesmos pela prevenção de desperdícios e sobreposições desnecessárias nas compras públicas.
- **Transparência e Governança:** A contratação alinhada ao PCA facilita uma governança mais estruturada, promovendo transparência e accountability, cumprindo assim um princípio essencial da nova legislação de licitações.

Portanto, a integração deste processo aquisitivo ao PCA não só fortalece a resposta municipal a necessidades emergentes e continuadas, mas também reafirma o

compromisso da gestão pública com práticas econômicas e sustentáveis, garantindo que todas as aquisições promovam o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis em benefício da população de Paracuru.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente estudo técnico preliminar busca alcançar resultados significativos através da aquisição de equipamentos e materiais por meio do Sistema de Registro de Preços, observando as necessidades coletivas das unidades de saúde e dos diversos órgãos municipais de Paracuru. A concretização destes objetivos está intimamente conectada aos princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade, conforme previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os resultados esperados abrangem uma série de melhorias no contexto operacional e administrativo dos órgãos municipais, destacando-se os seguintes objetivos:

- **Melhoria da Eficiência Operacional:** Garantir que todos os órgãos municipais, incluindo a Secretaria de Saúde e as demais secretarias participantes, tenham acesso a equipamentos e materiais modernos e adequados, que aumentem a capacidade operacional e permitam um atendimento ágil e eficaz às demandas da população.
- **Contribuição para a Economicidade:** Através da compra com parcelamento por lotes, espera-se uma redução significativa nos custos totais associados às aquisições, potencializando a utilização de recursos públicos de forma otimizada e evitando o desperdício.
- **Padronização e Integração:** Efetivar a padronização de equipamentos e materiais dentro dos órgãos participantes, promovendo a interoperabilidade e facilitando a gestão e manutenção dos bens adquiridos, proporcionando assim um aumento na eficiência operacional.
- **Fortalecimento Sustentável:** Implementar práticas de sustentabilidade ao longo do ciclo de vida dos bens adquiridos, desde a redução do consumo energético até a destinação adequada de resíduos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.
- **Aprimoramento de Serviços Públicos:** Resultante do aumento de capacidade e eficiência, é esperado que os serviços prestados à população sofram melhorias perceptíveis em termos de qualidade e agilidade, reforçando a confiança pública na administração municipal.

Além disso, o processo busca fomentar um ambiente de concorrência saudável entre os fornecedores, incentivando assim práticas de inovação e melhoria contínua, que contribuirão para elevar o padrão dos produtos e serviços ofertados à administração pública.

Portanto, o alcance destes resultados será um reflexo direto do planejamento estratégico e da execução adequada deste processo de aquisição, refletindo um compromisso constante em melhorar a gestão dos recursos públicos para atender às necessidades atuais e futuras dos cidadãos de Paracuru.



## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A implementação bem-sucedida do estudo técnico preliminar para a aquisição de equipamentos e materiais, através do Sistema de Registro de Preços, requer a adoção de providências específicas que garantam a condução eficiente e eficaz do processo, atendendo às particularidades dos itens e às necessidades dos diversos órgãos municipais de Paracuru. Essas providências são essenciais para assegurar que o processo de aquisição esteja em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Para tanto, as seguintes ações devem ser consideradas:

- **Implementação de Programas de Capacitação:** Desenvolver programas específicos de capacitação para as equipes envolvidas na aquisição, gestão e operacionalização dos materiais e equipamentos, que considerem a diversidade de itens a serem adquiridos e suas aplicações práticas em cada secretaria participante.
- **Desenvolvimento de Protocolos de Integração Logística:** Criar protocolos detalhados que assegurem a integração eficiente entre as diferentes unidades administrativas, abrangendo a logística de entrega, armazenamento e distribuição dos itens adquiridos. Estes protocolos devem ser elaborados com foco na minimização de custos e aumento da eficiência operacional.
- **Estabelecimento de Metodologias de Avaliação de Fornecedores:** Definir critérios rigorosos para a seleção e avaliação de fornecedores, assegurando que cada fornecedor atenda aos padrões de qualidade e prazo estabelecidos, especialmente considerando itens altamente específicos ou técnicos.
- **Monitoramento Contínuo e Controle da Qualidade:** Estabelecer sistemas de monitoramento contínuo e controle de qualidade dos produtos recebidos, garantindo que as especificações técnicas e os requisitos de desempenho sejam plenamente atendidos pelo fornecedor.
- **Coordenação Intra e Intersecretarias:** Facilitar reuniões regulares de coordenação entre as secretarias envolvidas para garantir que as aquisições e as entregas sejam coordenadas de acordo com as necessidades operacionais específicas de cada uma, promovendo também a troca de informações para a resolução de eventuais dificuldades administrativas.

Além das ações listadas, é crucial manter uma comunicação constante e transparente entre os envolvidos, facilitando a resolução de questões emergenciais e promovendo um ambiente colaborativo que busque soluções integradas para a gestão de recursos. Essa abordagem contribuirá para o sucesso do processo de aquisição, garantindo que os benefícios esperados sejam alcançados de forma otimizada e que os serviços públicos municipais sejam aprimorados em benefício da população de Paracuru.

Por fim, o alinhamento com as práticas de governança e a utilização de tecnologia para o acompanhamento de todas as etapas do processo garantem a sustentabilidade e eficiência necessárias para o cumprimento dos objetivos delineados no estudo técnico preliminar.

## 13. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS



A opção pelo Sistema de Registro de Preços para a aquisição de equipamentos e materiais destinados aos diversos órgãos municipais de Paracuru, incluindo a Secretaria de Saúde e outras secretarias participantes, é fundamentada em uma análise criteriosa dos benefícios oferecidos por este modelo, em alinhamento com os princípios de eficiência, economicidade e planejamento da Lei nº 14.133/2021. Este sistema proporciona uma série de vantagens estratégicas e operacionais que justificam sua adoção, visando ao melhor atendimento das necessidades municipais.

Os principais aspectos que justificam a opção pelo registro de preços incluem:

- **Flexibilidade de Aquisições:** O registro de preços permite que as aquisições sejam realizadas de maneira mais flexível, atendendo a demandas pontuais e emergenciais dos órgãos participantes sem a necessidade de um novo processo licitatório para cada necessidade emergente.
- **Economia de Escala:** Este sistema possibilita a consolidação das demandas de diferentes órgãos em um único processo, potencializando a economia de escala. Isso resulta em preços mais competitivos devido ao maior volume de compra, beneficiando todos os participantes.
- **Agilidade no Atendimento das Necessidades:** Permite uma resposta mais rápida e eficaz às necessidades de compra dos órgãos municipais, facilitando a reposição de estoque e a atualização de equipamentos sem demoras burocráticas significativas.
- **Transparência e Competitividade:** Ao centralizar as aquisições em um único processo, o registro de preços aumenta a transparência das operações e fomenta a competitividade entre fornecedores, incentivando propostas mais vantajosas para a administração.
- **Planejamento e Previsão Orçamentária:** Facilita o planejamento orçamentário ao garantir que os órgãos municipais tenham clareza sobre os custos associados às aquisições, permitindo uma alocação mais precisa e eficiente dos recursos disponíveis.

A decisão de adotar o registro de preços está diretamente associada ao objetivo de coordenar inteligentemente os recursos públicos, maximizando os benefícios para a administração municipal e, em última análise, para a população de Paracuru. Através dessa abordagem, o município busca garantir que seus serviços sejam prestados de forma contínua e eficiente, alinhados às exigências legais e à realidade fiscal vigente.

Por meio do registro de preços, a prefeitura de Paracuru está apta a gerenciar suas aquisições de maneira integrada e planejada, habilitando cada órgão participante a alcançar seus objetivos operacionais com eficácia e dentro do prazo estipulado. Esta estratégia está comprometida não apenas com a compra de produtos adequados, mas também com a melhoria contínua dos serviços públicos municipais, em benefício sustentável e duradouro de toda a comunidade.

## 14. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio para este processo de aquisição, que abrange tanto a Secretaria de Saúde quanto os demais



órgãos municipais participantes, está fundamentada em uma análise das especificidades do objeto deste estudo técnico preliminar, bem como nos objetivos estratégicos de eficiência e economicidade da administração pública municipal de Paracuru. Esta restrição busca garantir que o processo licitatório se mantenha em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Os principais motivos para a vedação da participação em consórcio são detalhados a seguir:

- **Simplificação do Processo Licitatório:** Quando não há participação de consórcios, o processo de licitação tende a ser menos complexo. A simplificação se traduz em maior celeridade e menor burocracia, assegurando que as aquisições possam ocorrer de forma mais ágil e direta.
- **Compatibilidade Técnica:** A natureza dos itens a serem adquiridos demanda um elevado grau de compatibilidade técnica e especialização, que pode ser mais facilmente assegurado por empresas individuais do que por consórcios, onde a divisão de responsabilidades pode diluir a especialização necessária.
- **Responsabilidade Direta:** A vedação ao consórcio assegura que a responsabilidade pelas entregas e pela qualidade dos produtos recaia diretamente sobre uma única entidade jurídica, simplificando a gestão contratual e a resolução de eventuais litígios.
- **Igualdade de Condições:** Esta abordagem visa garantir igualdade de condições para as empresas participantes, evitando a possibilidade de empresas maiores, que geralmente conseguem formar consórcios, terem vantagem desproporcional sobre empresas de menor porte que competem individualmente.
- **Garantia de Qualidade:** A concentração das responsabilidades contratuais em uma única empresa favorece a garantia de que todos os produtos entregues atendam aos padrões de qualidade especificados, com menor risco de variação qualitativa entre diferentes fornecedores que comporiam um consórcio.

Portanto, a restrição aos consórcios está em linha com a busca por maximizar a transparência, a objetividade e a accountability do processo licitatório, reforçando o compromisso do município com a efetividade na aquisição de bens e o atendimento integral das necessidades operacionais e estratégicas dos diversos órgãos municipais participantes.

Essa decisão também considera que a vedação dos consórcios não deve implicar em redução da competitividade, assegurando que empresas qualificadas tenham condições de participar do certame de forma eficaz e em condições equitativas, contribuindo para o melhor resultado possível na gestão pública.

## 15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes é essencial para otimizar o processo de aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando a necessidade de coordenação entre as diversas secretarias municipais de Paracuru. Esta análise busca identificar interações e dependências entre diferentes aquisições, melhorando a eficiência geral e garantindo que o planejamento e a execução das compras municipais estejam sincronizados com as demandas e capacidades dos



órgãos envolvidos.

Durante o levantamento das contratações correlatas, observou-se que diversas secretarias, apesar de suas missões distintas, compartilham necessidades semelhantes ou complementares que podem ser combinadas para maximizar o valor das aquisições. Elementos fundamentais desta análise incluem:

- **Coordenação de Logística:** As secretarias envolvidas frequentemente compartilham espaços físicos ou estruturas logísticas que permitem uma distribuição conjunta e otimizada de equipamentos e materiais, reduzindo custos e tempos de espera.
- **Interoperabilidade de Equipamentos:** Algumas das tecnologias e equipamentos a serem adquiridos devem ser integráveis aos sistemas já existentes de várias secretarias, assegurando a continuidade operacional e a economia de escala em termos de manutenção e suporte técnico.
- **Sinergias de Operação:** A identificação de áreas onde recursos compartilhados podem gerar eficiência, como o uso conjunto de tecnologias de comunicação e sistemas de informação, reduz redundâncias e amplia a capacidade de resposta dos órgãos municipais.

Em relação às interdependências, a análise revelou que muitos dos equipamentos e materiais a serem adquiridos, embora pertencentes a diferentes lotes, possuem uma interligação funcional significativa que requer coordenação cuidadosa. Os principais pontos observados incluem:

- **Sequenciamento de Implementação:** Equipamentos que dependem uns dos outros para plena funcionalidade precisam ser entregues e instalados de forma sincronizada para evitar interrupções nas operações municipais.
- **Adequação Orçamentária e Planejamento:** Para evitar sobreposição de despesas e otimizar o uso dos recursos, é necessário que as aquisições interdependentes sejam efetuadas com estratégias orçamentárias conjuntas, permitindo uma visão integrada do gasto público.
- **Planejamento Técnico e de Recursos Humanos:** As interdependências técnicas exigem que as equipes de diferentes secretarias colaborem estreitamente, especialmente em termos de instalação e manutenção dos sistemas adquiridos, garantindo que o conhecimento técnico seja compartilhado e otimizado.

No resultado geral da análise, conclui-se que a identificação e gestão de contratações correlatas e interdependentes proporcionam uma oportunidade significativa de aumentar a eficiência dos procedimentos aquisitivos. A cooperação entre as secretarias envolvidas, baseada em uma estratégia integrada e coordenada, não só promove economia e eficiência, mas também garante que os serviços públicos oferecidos à população de Paracuru estejam alinhados com as melhores práticas de gestão e otimização de recursos.

## 16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A análise dos possíveis impactos ambientais relacionados ao processo de aquisição de

equipamentos e materiais, realizada dentro do âmbito do Sistema de Registro de Preços para os diversos órgãos municipais de Paracuru, visa assegurar que todos os aspectos ecológicos sejam cuidadosamente considerados e geridos. Essa avaliação é alinhada aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, promovendo um desenvolvimento consciente e ecológico.

Os principais possíveis impactos ambientais identificados incluem:

- **Resíduos eletrônicos:** A compra de equipamentos eletrônicos pode resultar em resíduos ao final de sua vida útil. Isso requer estratégias adequadas de descarte e reciclagem para prevenir o acúmulo de lixo eletrônico e seus riscos ambientais.
- **Consumo energético:** Equipamentos que demandam alto consumo de energia contribuem para emissões indiretas de carbono. A escolha de equipamentos mais eficientes promove uma redução significativa no consumo energético global.
- **Materiais de Embalagem:** As aquisições em grande escala frequentemente resultam em altos volumes de materiais de embalagem, cuja destinação inadequada pode causar poluição e sobrecarga nos sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos.

Para mitigar esses impactos, as seguintes medidas são recomendadas:

- **Implementação de programas de logística reversa:** Incentivar a devolução de equipamentos usados para os fornecedores ou destiná-los para reciclagem apropriada, minimizando o acúmulo de lixo eletrônico.
- **Estabelecimento de critérios de aquisição de eficiência energética:** Tomar como referência a classe de eficiência energética e considerar produtos que são certificados por programas de sustentabilidade ambiental, assegurando a escolha de equipamentos que consomem menos recursos.
- **Redução e manejo de materiais de embalagem:** Negociar com fornecedores para minimizar o uso de embalagens não essenciais e promover o uso de materiais recicláveis. Programas de conscientização sobre o descarte correto de materiais também devem ser instaurados entre os colaboradores municipais.
- **Capacitação e sensibilização ambiental:** Realizar oficinas e cursos de treinamento para servidores sobre práticas sustentáveis e a importância do consumo consciente, envolvendo-os ativamente na mitigação de impactos ambientais no âmbito dos serviços públicos.

A implementação dessas medidas mitigadoras assegura que o município de Paracuru não apenas cumpre com suas obrigações legais, mas também lidera pelo exemplo em práticas de adoção sustentável. Esse compromisso com o meio ambiente não só potencializa o impacto positivo dos serviços públicos como cria um ambiente urbano mais saudável e equilibrado, garantindo a qualidade de vida das gerações atuais e futuras.

## 17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise final sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação de equipamentos e

materiais por meio do Sistema de Registro de Preços, destinada a atender às variadas necessidades dos órgãos municipais de Paracuru, conclui que este procedimento é plenamente viável e razoável, considerando-se os critérios de eficiência, economicidade e sustentabilidade delineados pela Lei nº 14.133/2021.

O estudo evidenciou que a integração das demandas das diversas secretarias, incluindo a Secretaria de Saúde, promove um uso mais racional e eficiente dos recursos públicos, resultando no seguinte:

- **Eficiência Operacional:** A centralização das aquisições através de um registro de preços coletivo permite melhor gerenciamento e alocação de recursos, atendendo simultaneamente às necessidades de múltiplos órgãos sem a necessidade de processos licitatórios repetidos ou fragmentados.
- **Economia de Escala:** Ao consolidar diversas demandas em uma única aquisição, o município de Paracuru está apto a negociar condições mais vantajosas em termos de preço e qualidade dos produtos, refletindo uma economia significativa que beneficia todos os órgãos envolvidos.
- **Sustentabilidade nas Aquisições:** O processo incorporou critérios de sustentabilidade que garantem que todos os equipamentos e materiais estejam em conformidade com padrões ambientais, ajudando a mitigar quaisquer impactos ecológicos negativos associados às compras de grande escala.
- **Atendimento às Necessidades Municipais:** As especificidades das diversas secretarias participantes foram devidamente consideradas, assegurando que cada órgão obtenha equipamentos e materiais que são não apenas adequados, mas que também melhoram suas capacidades de cumprimento de suas missões institucionais.

Por meio deste procedimento, a administração municipal não somente atenderá as demandas imediatas, mas também criará uma base para aprimoramentos contínuos nos serviços oferecidos à população. O planejamento estratégico articula a inclusão de novas tecnologias e práticas sustentáveis, potenciando a modernização dos serviços públicos.

Em conclusão, a implementação do Sistema de Registro de Preços, considerando a coordenação intersecretarial e a multiplicidade de necessidades, é uma estratégia sólida e eficaz que promove benefícios operacionais, econômicos e ambientais duradouros. A decisão de prosseguir com esta forma de aquisição é, portanto, justificada e recomendada pelo seu alinhamento com os princípios de uma gestão pública responsável e progressista.

Paracuru / CE, 6 de abril de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Kelvia Karla de Oliveira Moreira  
PRESIDENTE

|



P R E F E I T U R A D E  
**PARACURU**  
Uma nova história!